



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

2
Siuiof

AUTOGRAFO DE LEI Nº 1118

PROJETO DE LEI Nº 28/74-

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI, :

Artigo 1º) - Fica aprovado na Contabilidade - da Prefeitura um crédito especial no valor de R\$ 19.140,00 - (dezenove mil, cento e quarenta cruzeiros), destinado ao pagamento da parcela final referente à elaboração do projeto-básico dos sistemas de abastecimento de água da cidade de Pirassununga e do Distrito de Cachoeira de Emas.

Artigo 2º) - O crédito aprovado pelo artigo anterior correrá a conta do Superavit financeiro apurado em Balanço Patrimonial.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de setembro de 1974.

Hugo Antonio de Oliveira
HUGO ANTONIO DE OLIVEIRA

Presidente

(Mod. 9)



*As Comissões de Fes-
fics e Finanças
Em 27/08/74*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 28/74

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura um crédito especial no valor de Cr\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta cruzeiros), destinado ao pagamento da parcela final referente à elaboração do projeto básico dos sistemas de abastecimento de água da cidade de Pirassununga e do Distrito de Cachoeira de Emas.

Artigo 2º) - O crédito aprovado pelo artigo anterior correrá a conta do Superavit financeiro apurado em Balanço Patrimonial.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de agosto de 1974

[Handwritten signature]
DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA
- Prefeito Municipal -

*Em repime de urgencia
foi aprovado em 1º e 2º
discussões por unanimidade
Em 17/09/74*

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICACÃO

Handwritten signature: H. Jucop

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

A proposição em anexo destina-se a abertura do crédito necessário ao pagamento final dos serviços técnico-especializados pertinentes à elaboração do projeto básico dos sistemas de abastecimento de água da cidade de Pirassununga e do Distrito de Cachoeira de Emas.

Tais serviços, como essa Egrégia Edilidade tem conhecimento, foram contratados através de licitação que comportou, em sua etapa preliminar, uma fase de pré-qualificação técnica, devidamente orientada pelos órgãos específicos do Governo do Estado.

A proposição, em si, obedece aos ditames da lei nº 4.320/64, que estabelece normas de direito financeiro e, mais notadamente, regras a serem cumpridas na execução orçamentária da despesa.

Assim justificado, e na convicção de que essa Egrégia Câmara de Vereadores mais uma vez confirmará os elevados ideais e propósitos de que tem se mostrado embuída, prevalecemo-nos da oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Para a tramitação deste Projeto de Lei solicito regime de urgência de Quarenta Dias.

Pirassununga, 27 de agosto de 1.974.

Handwritten signature of Dr. Antonio Carlos Bueno Barbosa
DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA

- Prefeito Municipal -



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of.

5
Sessões

PARECER N.º -----

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, - estudando o Projeto de Lei n.º 28/74, do Executivo, que visa - abrir um crédito especial de CR\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta cruzeiros), destinado ao pagamento da parcela - final referente à elaboração do projeto básico dos sistemas - de abastecimento de água da cidade e do Distrito de Cachoeira de Emas, nada tem a objetar quanto ao seu aspecto legal e - - constitucional.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1974.

Francisco Domingos
Presidente

Saulo Franco Boerner
Relator

Adelaide Sundefeld
Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

[Handwritten signature]

PARECER Nº

Visa o Projeto de Lei nº 28/74, do Executivo Municipal, abrir um crédito especial de CR\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta cruzeiros), destinado ao pagamento da parcela final referente à elaboração do projeto básico dos sistemas de abastecimento de água da cidade de Pirassununga e do Distrito de Cachoeira de Emas.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, examinando o projeto em tela, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1974.

[Handwritten signature]
Benedito Geraldo Lebeis
Presidente

[Handwritten signature]
Celso Celestino de Bonfim
Relator

[Handwritten signature]
Luiz de Castro Santos
Membro